

Portaria do Superintendente, de 6-4-2021

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAEE 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CPF/CNPJ 43.776.517/0001-80**, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins urbano, no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Lançamento Superficial - Ribeirão Itaim (Reversão) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°46'48.014") - Longitude o (46°43'39.500") - Volume Diário 345.600,00 m³ - Prazo 120 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200008465-MZ1.

- Captação Superficial - Rio Taquacetuba (Represa Billings) - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°50'27.589") - Longitude o (46°39'28.843") - Volume Diário 345.600,00 m³ - Prazo 120 meses;

Solicitado pelo Requerimento 20200008346-BBT. Processo DAEE 9900920 - Extrato de Portaria 2139/21.

Publicação DOE: 07/04/2021.